



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.631, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Atualiza o preço da hora trabalhada em serviços prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada, de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.187/98, e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica atualizado o preço pelos serviços/hora prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada para:

**Até 30 horas/ano.....R\$ 35,00**

**Acima de 30 horas/ano.....R\$ 45,00**

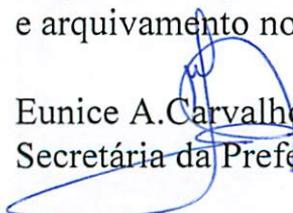
**Lotes Urbanos/hora.....R\$ 45,00**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.605, de 28 de fevereiro de 2005.

Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 2005.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura